

# AS MIGRANTES PARAGUAIAS MÃES DE BRASILEIROS E O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

## *PARAGUAIAN MIGRANTS MOTHERS OF BRAZILIANS AND ACCESS TO SOCIAL RIGHTS IN THE MUNICIPALITY OF ASSIS CHATEAUBRIAND-PR*

Kawana CAMPOS<sup>1</sup>  
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Marusa SILVA<sup>2</sup>  
Universidade Candido Mendes – Campos/RJ (UCAM)

### Resumo

Por meio da presente pesquisa, desenvolveu-se uma análise do acervo do Registro Civil e aplicação de questionário semiestruturado, sobre o acesso das migrantes paraguayas, que são mães de brasileiros, aos direitos sociais no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná (PR). Buscou-se compreender se há uma política pública local que viabiliza a oferta de serviços públicos atrelados aos direitos sociais dessas mulheres que ocupam espaços pouco conhecidos. Para tanto, discorreu-se sobre o fenômeno da migração de mulheres paraguayas para o Brasil, sob um viés de gênero com a guerra do Paraguai e contextualizou-se os direitos sociais do Brasil. Assim, a premissa é de que ainda existe uma grande dificuldade por parte do poder público em sistematizar o acesso delas aos direitos sociais de forma plena, já que as ações promovidas são de caráter pontual. Embora existam garantias formais ao acesso desses direitos sociais, não significa uma automática aplicação na realidade social. O estudo das mulheres migrantes no Brasil é essencial para entender as complexas interseções entre gênero, migração e desigualdade social. Para elaboração do estudo foi realizada a pesquisa bibliográfica. Dessa forma, foi feita análise e síntese de tudo o que foi pesquisado, de forma a embasar a tese enunciada.

**Palavras-chave:** guerra do Paraguai; direitos sociais; mulheres paraguayas no Brasil; Lei de

<sup>1</sup> Bacharelanda em Ciências Sociais – Universidade Federal do Pará (UFPA). Licenciada em Ciências Sociais – Universidade Federal do Pará (2019). Bacharela em Direito – Universidade Candido Mendes (Ucam). – E-mail: kawanacampos96@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3460-5289>.

<sup>2</sup> Professora na Universidade Candido Mendes – Campos/RJ (Ucam). Doutora em Sociologia Política (UENF). Pesquisadora na área das relações de gênero, gênero e trabalho, cidadania, história e gênero. – E-mail: marusasilva@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7524-0015>.

Migração.

### Abstract

Through this research, an analysis of the Civil Registry's collection was developed and a semi-structured questionnaire was applied on the access of Paraguayan migrants, who are mothers of Brazilians, to social rights in the municipality of Assis Chateaubriand, State of Paraná (PR), seeking to understand whether there is a local public policy that makes it possible to offer public services linked to the social rights of these women who occupy little-known spaces. To this end, the phenomenon of migration of Paraguayan women to Brazil was discussed, under a gender theme with the war in Paraguay and the social rights of Brazil were contextualized. Thus, the premise is that there is still great difficulty on the part of the public authorities in systematizing their access to social rights in full, since the actions promoted are punctual in nature. Although there are formal guarantees for access to these social rights, this does not equate to their automatic application in social reality. The study of migrant women in Brazil is essential for understanding the complex intersections between gender, migration, and social inequality. For the development of this study, a bibliographic research method was employed. To prepare the study, bibliographical research was carried out. In this way, an analysis and synthesis of everything that was researched was carried out in order to support the stated thesis.

**Keywords:** Paraguayan war; social rights; Paraguayan women; migration Law.

---

### Introdução

A presente pesquisa se propôs em realizar uma análise acerca do acesso das migrantes paraguaias, que são mães de brasileiros, aos direitos sociais no Município de Assis Chateaubriand-PR, procurando-se abranger se há uma política pública local que viabiliza a oferta de serviços públicos atrelados aos direitos sociais dessas mulheres, em um contexto eminente de gênero e ocupação.

O município está localizado no médio-oeste do Estado do Paraná, Brasil. No que se refere a sua população, considerada pequena, é uma cidade conhecida como “morada amiga” (a expressão é amplamente utilizada no meio popular e se refere ao município como sendo acolhedor e hospitaleiro), e também muito voltada para a agricultura tanto familiar quanto de exportação com suas terras férteis para o cultivo do milho, da soja, do trigo.

Para elaboração do presente estudo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em textos legais, livros, doutrina, pretendendo-se com o levantamento de acervo do Registro Civil, analisar e sintetizar as hipóteses do que motivou a vinda dessas mulheres migrantes paraguaias que têm filhos no Brasil. Além do levantamento bibliográfico foi realizada a aplicação de

questionário semiestruturado para essas mulheres com o objetivo de identificar se há política pública nacional ou local, se há dificuldades para a sua operacionalização em razão da língua e cultura desse público e se o acesso é mais facilitado por terem filhos no Brasil.

O método para o desenvolvimento foi teórico-prático e, para o delineamento das considerações finais, empregou-se análise e síntese de tudo o que fora pesquisado, de forma a embasar a tese enunciada no objetivo geral do trabalho.

O fenômeno migratório de cidadãos paraguaios para o Brasil deve ser analisado dentro de uma perspectiva macrosocial, ou seja, para se compreender a vinda desses povos ao território nacional deve se considerar o contexto histórico, político, econômico, social e cultural envolvido.

Dessa forma, será discorrido sobre o processo histórico da Guerra do Paraguai<sup>3</sup> e sobre o fenômeno da migração de mulheres paraguaias para o Brasil sob um viés de gênero.

Assim verifica-se que a vinda das mulheres paraguaias ao Brasil está atrelada à um cenário de destruição pós-guerra em seu país de origem combinado com a perspectiva de uma “vida melhor” (o público-alvo da presente pesquisa está em busca de maneiras para melhorar sua situação de vida em geral, seja em termos de saúde, bem-estar, condições financeiras ou satisfação geral com a vida) em território estrangeiro que, dentro da temática proposta, delimita-se à análise da migração para o Brasil, com adendo para a responsabilidade histórica (ou débito histórico/passivo histórico) do Brasil para com o Paraguai.

Nessa toada, foi realizada uma análise do desenvolvimento dos direitos humanos e fundamentais, tanto no âmbito internacional como no nacional, uma vez que eventuais direitos concedidos aos migrantes em território estrangeiro são frutos da historicidade de lutas sociais para a sua integralização.

De tal modo, cumpre esclarecer que os direitos humanos e os direitos fundamentais têm o mesmo conteúdo, diferenciando-se no aspecto do plano de consagração, posto que os direitos

---

<sup>3</sup> A Guerra da Tríplice Aliança ou conhecida como Guerra do Paraguai, foi um conflito de caráter eminentemente militar, ocorrido entre os anos de 1864 até 1870, onde o Paraguai, liderado pelo presidente Solano López guerreava contra a Tríplice Aliança formada pelo Brasil, Argentina e Uruguai. Dentre os motivos que levaram a ocasião, tem-se as disputas territoriais e políticas na região do Rio da Prata, e o Paraguai - que tinha uma forma de governo autoritário -, almejava expandir o seu território e sua influência política na região. A guerra, como nome bem sugere, extremamente violenta e durou seis anos, causou a morte de milhares de pessoas do sexo masculino, que teve como resultado mais de 300.000 mortos (DUTRA, 2013).

humanos estão internacionalmente positivados, ao passo que os direitos fundamentais são o resultado da positivação desses direitos na Constituição Federal de 1988.

Também foi realizado com foco na questão de gênero, relacionada com os direitos sociais dessas mulheres imersas em contexto macrossocial, uma análise de perfil com aplicação de questionário semiestruturado, em que será pormenorizado mais a seguir.

Diante do exposto, ressalta-se a relevância da presente pesquisa, uma vez que a análise sobre o acesso de mulheres paraguaias, mães de brasileiros, aos direitos sociais no Município de Assis Chateaubriand-PR agrega subsídios para eventual ampliação, reestruturação ou, até mesmo, confirmação do acesso aos bens e serviços de saúde, educação e assistência social na região para esse público.

A migração é uma atração global que envolve milhões de pessoas em busca de melhores oportunidades, segurança e qualidade de vida. No contexto brasileiro, a migração também possui uma dimensão de gênero significativa, uma vez que as mulheres migrantes enfrentam desafios específicos relacionados à sua identidade de gênero, além das questões inerentes à migração em si.

Ainda, cabe ressaltar quanto ao viés de gênero, uma vez que no contexto brasileiro, para promover a paridade de gênero feminino, o ideal seria a implementação de políticas públicas que visam à inclusão e ao empoderamento dessas mulheres em todas as esferas da sociedade.

## **1. O fenômeno histórico da Migração feminina paraguaia para o Brasil**

A Guerra da Tríplice Aliança ou como é popularmente conhecida como Guerra do Paraguai, foi um conflito, de caráter eminentemente militar, ocorrido entre os anos de 1864 até 1870, onde o Paraguai, liderado pelo presidente Solano López guerreava contra a Tríplice Aliança formada pelo Brasil, Argentina e Uruguai. A relação entre Brasil e Paraguai é em uma linha temporal bastante conturbada, no que pese atualmente haver uma grande amistosidade, assinalada por conflitos e tensão ao longo dos séculos.

Dentre os motivos que levaram a ocasião, tem-se as disputas territoriais e políticas na região do Rio da Prata, assim como o Paraguai que tinha uma forma de governo autoritário e almejava expandir o seu território e sua influência política na região. A guerra, como nome bem sugere, extremamente violenta, durou seis anos e causou a morte de milhares de pessoas do

sexo masculino tendo como resultado mais de 300.000 mortos (DUTRA, 2003).

Nesse cenário de guerra e perdas substanciais de mão de obra para a economia do Paraguai, deu-se atenção às mulheres, pois a reconstrução do país dependia da mão de obra feminina, de modo que a valorização da mulher ocorreu dentro de um contexto de interesse econômico tão somente, não havendo nenhuma contrapartida governamental de genuína valorização (CABREIRA, 2018).

Com a derrota do Paraguai, este foi submetido a uma série de medidas punitivas impostas pela Tríplice Aliança. Vale destacar que, com esse confronto houve um impacto significativo no curso da história da região do Rio da Prata, levando a queda do regime paraguaio e o enfraquecimento político e econômico do país.

Então, denota-se que não foram construídas, pelo governo paraguaio da época, políticas públicas capazes de manter essas mulheres em seu território de origem, seja com a valorização da cultura local, seja com melhores condições de trabalho ou apaziguamento dos conflitos territoriais (CABREIRA, 2018).

Ademais, é imperioso o retorno temporal às décadas de 70 e 80, pós-guerra do Paraguai, nas quais os fluxos migratórios de fronteira com a região sul do Brasil (Uruguai, Paraguai e Argentina), têm relação com o processo de valorização das terras brasileiras destinadas à produção rural, de modo que a vinda desses povos, para gerar mão de obra, foi necessária para o desenvolvimento econômico do Brasil (BAENINGER; PATARRA, 2005).

Nessa toada, o fenômeno migratório de mulheres paraguaias para o Brasil deve ser analisado dentro de uma perspectiva macrossocial, ou seja, para se compreender a vinda dessas mulheres ao território nacional deve se considerar o contexto histórico, político, econômico, social e cultural envolvido.

Compreender a realidade migratória mundial passa necessariamente pelo estudo da relação entre o sujeito migrante e o modelo do Estado-Nação. A mulher migrante, além da situação de vulnerabilidade sofrida na condição de mulher, encontra também uma barreira na vulnerabilidade do sujeito imigrante, confinado a uma condição de não nacional pelo modelo político-jurídico do Estado Nacional e, por isso, um não sujeito. Reduzido à “vida nua” em função de sua condição de estrangeiro, esse sujeito é remetido a um espaço de privação, caracterizado pela ausência de voz e ação (REDIN, 2013, p. 22).

Nesse sentido, é possível atribuir mais de uma vulnerabilidade por parte dessas mulheres

estrangeiras, a iniciar como ora já dito, com o cenário de pós-guerra, com a migração para o Brasil, posteriormente com a carência dos seus direitos humanos fundamentais à medida que não se tem uma voz ativa e uma língua entendível.

Portanto, verifica-se que a vinda das mulheres paraguaias ao Brasil está atrelada à um cenário de destruição pós-guerra em seu país de origem combinado com a perspectiva de uma “vida melhor” em território estrangeiro que, dentro da temática proposta, se delimita à análise da migração para o Brasil. E é nesse contexto social e cultural, da busca por melhores condições de existência, que a mulher paraguaia ainda se insere atualmente (CABREIRA, 2018).

Nos últimos anos é possível visualizar o aumento do fluxo migratório de mulheres em todo o mundo, ao passo que saem de seus países originários com objetivo de captar oportunidades de trabalho, desempenhando funções como cuidadoras, enfermeiras, assistentes domésticas ou profissionais do sexo. Essas migrações encontram-se arraigadas em um emaranhado de relações influenciadas pelos contextos sociais, econômicos e culturais de ambos os países de origem e o de destino (LISBOA, 2007).

Por sua vez, os países receptores, também conhecidos como países desenvolvidos, têm intensificado essas redes transnacionais, flexibilizando as condições de trabalho para as mulheres migrantes na medida em que o crescente enxugamento dos benefícios obtidos durante o *boom* do Estado de Bem-Estar Social tem demandando toda ordem de serviços informais, desde o trabalho doméstico até o cuidado com idosos, doentes e crianças (LISBOA, 2007, p. 2).

Os governos locais, nessa toada, muitas vezes financiam e incentivam essas migrações, pois os migrantes enviam remessas substanciais de dinheiro para suas famílias em seus países de origem. Por sua vez, os países desenvolvidos têm flexibilizado as condições de trabalho para as mulheres migrantes, na medida em que prejudicam os benefícios do Estado de bem-estar social e especialmente de serviços informais.

Esses fluxos migratórios transnacionais estão diretamente ligados à economia global, muitas vezes operando fora das estruturas legais e envolvimento de atividades criminosas. Essa economia informal, no que lhe concerne, facilita a mobilidade através das fronteiras, suscitando benefícios para os países ricos à custa de pessoas em desvantagem, sobretudo mulheres.

Ao mesmo tempo que a economia global se expande, as mulheres são afetadas de forma desproporcional, com esse contexto de globalização, há uma invisibilidade da dimensão

de gênero, já que existe um enfrentamento da feminização da pobreza e um papel importante na migração interna e internacional em busca de uma vida melhor.

Existem dificuldades enfrentadas pelas migrantes em várias áreas, como vida familiar, vida profissional, acesso a serviços, políticas migratórias e perspectivas de retorno ao país de origem, dentre elas incluem: segregação ocupacional, discriminação, precariedade no trabalho, dificuldade de acesso a serviços públicos e obstáculos relacionados à documentação para residência legal no Brasil (DUTRA, 2013).

A migração, sendo assim, é vista como uma ação social que envolve atrações internas ou externas, as quais atravessam fronteiras e estabelecem novas residências. Nesse cenário, a implementação de um regime internacional de direitos humanos se torna fundamental para proteger os direitos das mulheres migrantes.

Destaca-se a crescente participação das mulheres na migração, muitas vezes em busca de melhores condições de vida e em fuga de estruturas sociais patriarcais. Além disso, ao conceituar o conceito de migração, é relevante evidenciar elementos como: o deslocamento, cruzamentos de fronteiras e aculturação. Entretanto, tradicionalmente, as teorias de migração focaram nas causas econômicas e políticas, negligenciando as mulheres.

Enquanto migrantes, as mulheres deixaram seus países de origem para disponibilizar sua força de trabalho em uma nova nação, e nesse processo surgem várias questões: como ficam seus direitos e a sua cidadania? Ocorre uma desnacionalização da cidadania ou uma resignificação em relação aos direitos? É possível tornar-se uma cidadã global? (LISBOA, 2007, p. 5).

No entanto, muitas dessas mulheres enfrentam desafios complexos, como a falta de reconhecimento da sua cidadania, a clandestinidade, a exploração e a discriminação. As principais motivações para a migração das mulheres incluem questões socioeconômicas, falta de oportunidades de emprego, acesso à educação e oportunidades de qualificação profissional, independência econômica, mobilidade social e procura por melhores condições de vida.

Sem contar com uma série de desafios, como a falta de regularização de documentos, acesso limitado a serviços básicos, deficiências, violência e abuso, sobrecarga de trabalho e dificuldades de adaptação às novas culturas. Essa demanda tem contribuído para a criação de uma cadeia global de assistência, em que mulheres de diferentes origens cuidam das famílias umas das outras em um sistema complexo.

Os principais motivos da emigração apontados pelas mulheres são: 1) a questão socioeconômica: falta de oportunidades de emprego ou ocupações remuneradas no país de origem, bem como a desvalorização do trabalho feminino; 2) o acesso à educação ou a oportunidades de maior qualificação profissional; 3) a conquista da independência econômica e social de suas famílias de origem, principalmente as solteiras, viúvas ou mulheres que sofriam violência no local de origem; 4) a possibilidade de alcançar mobilidade social, melhorar de status em relação ao emprego que exerciam nos países de origem, ou seja, serem valorizadas; 5) o acesso a serviços básicos, atendimento à saúde; 6) experimentar diferentes sensações: conhecer um país diferente, divertir-se, ir a festas, sair com as amigas, aprender coisas novas; 7) ir atrás da rede familiar, de conhecidos ou amigos que já se encontram no país e motivam a emigração (LISBOA, 2007, p. 6).

Em vista disso, a divisão sexista do trabalho e a falta de equidade de gênero são provocações expressivas, pois, as mulheres são sobrecarregadas com tarefas domésticas, mesmo quando trabalham em empregos remunerados.

Para abordar esses problemas, são necessárias políticas públicas que promovam a equidade de gênero, oportunidades de emprego iguais e serviços de apoio às mulheres, tanto em seus países de origem quanto em seus destinos.

A exploração da mão de obra migrante se dá justamente pela impossibilidade de fazer valer direitos dentro do espaço público, como é o caso da validação de diplomas ou acesso à educação. A mão de obra migrante está no sistema capitalista para ser explorada conforme as demandas do mercado, sempre condicionando esses homens e mulheres àqueles cargos não desejados pelos nacionais; cuja qualificação não é necessária; cujas condições são precárias e em que prevalece a informalidade (BERTOLDO, 2018, p. 319).

As migrações internacionais, inseridas na lógica do desenvolvimento capitalista, revelam a segregação laboral e as relações de trabalho precárias para as mulheres, as vulnerabilidades identificadas incluem a presença provisória gerada pela migração, a situação legal precária e a clandestinidade. Como sinaliza Morokvasic (1984), as mulheres migrantes em geral inserem-se no setor de serviço doméstico e lançam mão de redes informais, os chamados enclaves étnicos de imigrantes”, trabalhando como donas de casas ou empregadas domésticas.

Além disso, as políticas públicas devem ser inovadoras para apoiar as mulheres migrantes, oferecendo acesso a serviços de educação, saúde e creche para seus filhos, bem como oportunidades de emprego dignas. É fundamental promover a igualdade de gênero e combater



a discriminação de classe e etnia, proporcionando às mulheres a possibilidade de se emanciparem e buscarem melhores condições de vida.

## 2. Uma análise do acervo do Registro Civil do Município com os nascidos vivos filhos de mulheres paraguaias

Imperioso ressaltar que o levantamento documental<sup>4</sup> do acervo de assentos de nascimento do Registro Civil de Assis Chateaubriand/PR, sua análise e hipóteses, estão voltadas para o contexto de mulheres migrantes paraguaias no Brasil e o estudo sobre o acesso delas, que são mães de brasileiros, aos direitos sociais previstos em Lei. Assim o documento se trata de uma espécie de Certidão emitida mediante quesitos, conforme demonstrado abaixo:

Imagem 1 – Certidão Mediante Quesitos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO  
MEDIANTE QUESITOS**

Descrição  
**CERTIFICO** que revendo os livros de REGISTRO DE NASCIMENTOS deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, no período de 01/01/2018 a 31/05/2023, neles encontrei 76 (setenta e seis) assentos em que ao menos um dos genitores é de nacionalidade paraguaia, assim discriminados:

ANO	ATOS
2018	5
2019	13
2020	3
2021	17
2022	20
05/2023	18
<b>Total</b>	<b>76</b>

Nome do Ofício:  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador:  
Átala Borges da Rosa

Município e Comarca:  
Município e Comarca de Assis Chateaubriand – Estado do Paraná

Endereço:  
Rua 21 de Abril, 120, Sala 03, Centro, CEP 85935-000  
Fone: (44) 3528-5250, E-mail: registro.civil.ac@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Assis Chateaubriand – PR, 15 de junho de 2023

*Átala Borges da Rosa*  
Átala Borges da Rosa  
Oficial Titular

OFÍCIO DE REG. CIVIL  
Átala B. da Rosa  
OFICIAL TITULAR  
Comarca de Assis Chateaubriand - PR

FUNARPEN BC 004472249 BRP

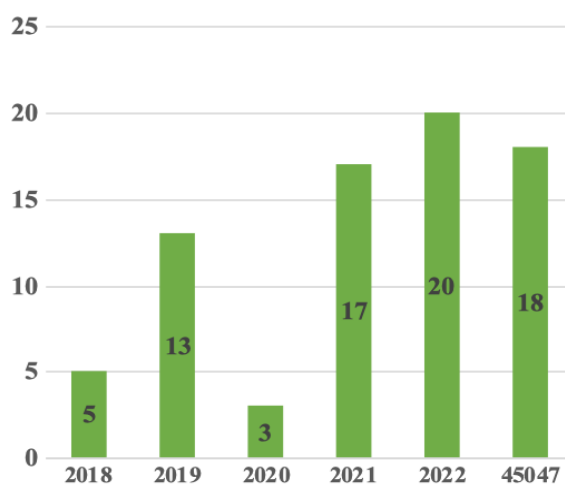
Fonte: Levantamento documental do Acervo de Registro Civil.

<sup>4</sup> O acesso e levantamento documental se deu em razão da autora Kawana Campos Lôbo Motta ter trabalhado no Registro Civil do referido Município em questão. Quanto ao marco temporal, a escolha se deu em razão de simples delimitação de tempo, assim evitando delongas, qual seja, de pouco mais de 5 anos.

Dessa forma, para demonstrar o fluxo migratório das mulheres paraguaias para o Município de Assis Chateaubriand-PR, denota-se por meio do gráfico abaixo um salto expressivo de nascimento de brasileiros com mães paraguaias, a saber:

Gráfico 1 – Número de nascidos vivos do acervo de Registro Civil

**Nº DE NASCIDOS VIVOS DO ACERVO DO REGISTRO CIVIL DE  
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR  
TOTAL = 76 REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS**



Fonte: Gráfico em formato de coluna empilhada: número de nascidos vivos registrados no Ofício das Pessoas Naturais do Município de Assis Chateaubriand/PR, demonstrando em porcentagem o quantitativo de 2018 a 31 de maio de 2023. Elaboração da autora.

Conforme demonstrado no gráfico, foi realizado um levantamento do ano de 2018 até o dia 31 de maio de 2023 – período de desenvolvimento da pesquisa –, pois são os dados disponíveis no acervo do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Assis Chateaubriand-PR.

Identificou-se que no ano de 2018, tiveram apenas 5 (cinco) registros de nascimentos de brasileiros com mães paraguaias. Diferente do ano de 2019, onde houve um salto para 13 (treze) nascidos. No ano de 2020, apenas 3 (três) – ressaltando o cenário pandêmico desse período. No ano de 2021 totalizaram em 17 (dezesete) nascidos vivos, já no ano de 2022 foi contabilizado total 20 (vinte), por sua vez, até o fim do mês de maio no ano vigente já foram assentados 18 (dezoito) nascidos vivos.

Nesse sentido, deduz-se de modo lógico que houve um aumento significativo de crianças nascidas vivas e registradas no Município de Assis Chateaubriand-PR, as quais são filhos e filhas de mulheres paraguaias. No subcapítulo a seguir, será tratado a respeito do questionário aplicado.

A crescente porcentagem de filhos de mães paraguaias, que são registrados no Brasil evidencia, das mais variadas probabilidades, dentre elas: a procura da naturalização brasileira, por um acesso facilitado aos serviços públicos, por uma prospecção de melhor qualidade de vida, por um espaço no mercado de trabalho equânime, pela gratuidade ao ingresso escolar, de prevenção a saúde, e acesso à cesta básica ofertada aos vulneráveis socialmente.

Destarte, a mulher paraguaia e o debate sobre as questões fronteiriças e multiculturais, significa para (CABREIRA, 2018):

- ★ **Caráter histórico:** A migração paraguaia para o Brasil tem sido um fenômeno histórico que remonta a várias décadas. Os motivos para a migração podem ser atribuídos a uma combinação de fatores psicológicos, biológicos e sociais. Como destaque a Guerra do Paraguai e as consequências posteriores, situação essa que levou muitos paraguaios a buscar refúgio no Brasil, principalmente nas regiões de fronteira entre os dois países;
- ★ **Cunho geográfico e econômico:** A proximidade geográfica entre os dois países, com uma fronteira porosa, facilitou a migração paraguaia para o Brasil. Muitos paraguaios atravessam a fronteira em busca de trabalho temporário, principalmente na agricultura e na construção civil. Algumas famílias inteiras também migraram para o Brasil em busca de melhores condições de vida.
- ★ **Sociologicamente:** Reconhecer a situação de vulnerabilidade social enfrentada pelas mulheres paraguaias na fronteira é fundamental para a construção de espaços de empoderamento, reconstrução e acolhida. Trata-se de situação de fragilidade identitária em que os conflitos culturais como idioma, crenças e costumes são geradores de preconceito e (des) proteção social.

No entanto, é importante destacar que a migração paraguaia para o Brasil também gera desafios e questões sociais. Muitos migrantes paraguaios enfrentaram exploração e condições de trabalho precárias. A falta de documentação adequada – leia-se: emitida em Consulado ou

mesmo traduzida e com Apostila de Haia<sup>5</sup> – também dificulta o acesso a direitos básicos, como saúde e educação.

Muitos migrantes recorrem aos serviços de educação e saúde no Brasil, principalmente no caso paraguaio, onde estes serviços geralmente são mais precários, gerando assim fluxos temporários bastante intensos ao longo da fronteira. Por outro lado, a condição de dupla cidadania (formal) pode tomar-se uma estratégia para o usufruto de benefícios como os financiamentos à produção, ora demandados em território brasileiro, ora no país vizinho. Muitos também, mesmo residindo no outro país têm aposentadoria e benefícios previdenciários garantidos pelo Estado brasileiro (SANTA BÁRBARA; HAESBAERT, 2001, p. 12).

Para lidar com essas questões, tanto o governo brasileiro quanto as organizações não governamentais têm implementado medidas para proteger os direitos dos migrantes paraguaios. Isso inclui programas de regularização migratória, assistência social e apoio jurídico. Como modelo, na cidade vizinha, Foz do Iguaçu/PR foi confeccionado no ano de 2018 um protocolo de Assistência a Migrantes em situação de vulnerabilidade<sup>6</sup>.

Nesse ponto, oportuno frisar que, em que pese o Município de Assis Chateaubriand/PR não fazer fronteira com o Paraguai, tem-se que a cidade se encontra nas proximidades, sendo capaz de receber o público estrangeiro, justamente porque ser uma região de fronteira não significa, automaticamente, dizer que será a região de morada dos migrantes.

Deste modo, infere-se que a circularidade dos “brasiguaios” (O termo é uma combinação das palavras “brasileiros” e “paraguaios”, refletindo a identidade híbrida dos laços culturais, econômicos e sociais entre esses países) nas regiões de fronteiras nacionais do Paraguai e Brasil é motivada pela relação da demanda e oferta de serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, além das oportunidades de trabalho, a saber:

---

<sup>5</sup> A "Convenção da Apostila" é o nome dado à "Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos", um tratado internacional que passou a valer como lei no Brasil com a promulgação do Decreto nº 8.660/2016, e está em aplicação desde 14 de agosto de 2016. A Convenção da Apostila facilita significativamente a utilização de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil (além do Brasil, mais de 100 países fazem parte da Convenção). Significa a redução de trâmites burocráticos e de custos para o cidadão e a eliminação, entre o Brasil e os demais Estados-Partes, da necessidade de legalização consular (também conhecida por 'consularização' ou 'chancela Consular') de documentos estrangeiros como certificados, procurações assinadas por estrangeiros, documentação escolar, certidões notariais, entre outros (BRASIL, 2023d).

<sup>6</sup> A elaboração deste protocolo foi realizada no âmbito da Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes (GLO.ACT), iniciativa financiada pela União Europeia. Implementado em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Foz do Iguaçu, esta é uma iniciativa pioneira com potencial para ser replicada em outras localidades (OIM, 2018).

Essas demandas revelam as diferentes estratégias de adaptação e sobrevivência dos “brasiguaios”, [...], e a importância de suas redes pessoais para intercambiar recursos, informações e solidariedade que os permitam acessar bens e serviços brasileiros. Ademais, chamam atenção dos formuladores de políticas públicas para as regiões de fronteiras nacionais do Brasil, uma vez que essa intensa circularidade pode interferir no equilíbrio da oferta e demanda de serviços públicos brasileiros (MARQUES, 2009, p. 14).

Em resumo, a migração paraguaia para o Brasil é um fenômeno complexo e multifacetado. Embora tenha enfrentado desafios e dificuldades ao longo do caminho, a migração também trouxe contribuições para a economia e a diversidade cultural do Brasil. O reconhecimento dos direitos dos migrantes e o apoio à sua integração são importantes para garantir uma migração segura e bem-sucedida.

Quanto às políticas públicas ofertadas, estas se configuram, segundo (CABREIRA, 2018), um grande avanço imerso no processo de reconstrução e inserção social de grupos vulneráveis, já que há uma busca por parte deste público aos serviços atrelados a saúde, assistência, educação, apoio jurídico com formalização documental.

Nessa toada, a mulher paraguaia residente no Brasil, em muitos dos casos, não se encaixa em critério legal, quer dizer, não possui documentos, residência fixa no Brasil, porém, com objetivo de ser amparada, busca atendimento nas instituições públicas de saúde, registro civil e assistência social.

Disto tudo, é possível inferir que este público eminentemente do gênero feminino, tem características de vulnerabilidade social que atravessam o viés de aplicabilidade dos direitos sociais brasileiros para uma questão de interesse internacional, de direitos humanos, de tal maneira que tem que ser vistos além dos limites de fronteiras.

### **3. Resultados da aplicação do questionário**

O Brasil, como muitos outros países, enfrenta disparidades de gênero significativas em áreas como emprego, representação política, educação e violência de gênero. A questão do gênero feminino é um tema de grande relevância no cenário brasileiro e global, nesses termos, a experiência das mulheres migrantes no Brasil em relação aos espaços femininos, possuem seus desafios a serem enfrentados.

Apesar dos avanços nas últimas décadas, as mulheres ainda enfrentam provocações significativas em sua busca pela igualdade de gênero em diversas áreas da vida. Destarte, a questão de gênero é complexa e multifacetada, institutos como: políticas públicas, conscientização, educação e ações afirmativas desempenham um papel vital na busca por uma sociedade mais igualitária.

Com intuito de explorar as dimensões sociais, econômicas e culturais dessa realidade, a análise do questionário aplicado revela a importância de se considerar as especificidades das mulheres migrantes e oferecer suporte adequado para sua integração na sociedade brasileira.

Atualmente, sabe-se que mais da metade da população migrante é feminina e que ao mesmo tempo, em níveis mundiais, a pobreza também tem rosto feminino. Assim, cada vez mais se constata a presença de mulheres que se inserem em fluxos migratórios para poder trabalhar, dar sustento à família e aos filhos, garantir acesso à educação, fugir de relações violentas, em função de arranjos familiares ou pelas redes de migração (BERTOLDO, 2017, p. 314).

No Brasil, como em muitos outros lugares, existem espaços específicos onde as mulheres migrantes buscam apoio, comunidade e solidariedade. Estes espaços incluem ONGs, grupos de apoio, abrigos e centros de assistência social. Segundo Rodrigues (2018), esses espaços são essenciais para fornecer apoio psicossocial, informações legais e um ambiente seguro para as mulheres migrantes, muitas das quais podem ter vivenciado violência de gênero ou outras formas de discriminação em seus países de origem.

Nessa toada, este trabalho analisa a experiência dessas mulheres em situação estrangeira no Brasil, destacando os espaços femininos e os desafios de gênero que enfrentam. Além disso, segundo Machado (2019), as mulheres migrantes muitas vezes se encontram em situações de desvantagem em relação à educação e ao emprego, o que pode perpetuar ciclos de pobreza e dependência.

(...) por um lado, o significado da construção social da feminidade, da masculinidade e a desigualdade que se produz entre os sexos e, por outro, o papel que jogam tais construções na decisão das mulheres de migrar assim como no status que a sociedade receptora lhes outorga (ROCA I GIRONA, 2009, p. 158).

Assim, reconhecer as vulnerabilidades das migrantes é visualizar o preconceito, a ausência de legalidade -em se tratando da naturalização- e a produção da clandestinidade diante da inexistência delas como sujeitos políticos na sociedade, ainda, há de se falar em segregação

laboral. Em outras palavras, a migração feminina esta evidentemente assinalada pela necessidade de sobrevivência, de subsistência de toda a família, de melhores oportunidades.

Foi desenvolvida análise dos dados coletados durante a fase de pesquisa de campo com base no tema já mencionado. Ao adentrar no questionário em si, este foi utilizado no período do mês de abril de 2023, confeccionado e aplicado pela própria acadêmica com objetivo exordial de coletar o máximo de informações além das perguntadas, àquelas intrínsecas durante a conversação com as interlocutoras em questão, que perfizeram o total de 21 mulheres.

O questionário possui o seguinte layout, conforme imagem abaixo:

Imagem 2 – Modelo de questionário semiestruturado aplicado

**QUESTIONÁRIO A SER APLICADO COM O PÚBLICO PERTINENTE A PESQUISA DE CAMPO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DIREITO INTITULADO: AS MIGRANTES PARAGUAIAS MÃES DE BRASILEIROS E O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR**

1- Qual seu nome?
2- Idade: ( ) 16 a 18 anos ( ) 18 a 20 anos ( ) 20 a 30 anos ( ) 30 a 40 anos ( ) 40 a 50 anos ( ) mais que 50 anos ( ) outra, qual?
3- Mora em Assis Chateaubriand/PR?
4- Qual sua identidade de gênero ? ( ) homem ( ) mulher ( ) outros, qual?
5- O que fez com que você viesse residir aqui?
6- Você tem acesso a política de assistência social como: saúde, educação, ou outros? Quais?
7- Você tem filhos? Se sim, foram registrados no Brasil? Onde?
8- Existe algo que faz com que você queira manter-se no Brasil?
9- Qual o seu grau de escolaridade? ( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino fundamental completo ( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo ( ) Ensino superior incompleto
9- Você teria interesse em naturalizar-se brasileira?

Fonte: Modelo de questionário aplicado às migrantes paraguaias, mães de brasileiros, contendo nove questionamentos a serem respondidos oralmente e descritos pela própria autora. Elaboração da autora.

Acerca da aplicabilidade, em um panorama geral, foi possível observar alguns aspectos preponderantes durante a pesquisa de campo, dentre esses: a carência na fala da língua

portuguesa, a busca por ajuda de recursos básicos – cesta básica de alimentos -, principalmente e também a espontaneidade nas respostas. De modo que a dificuldade como pesquisadora foi a de decifrar o que falavam, e por esse motivo, foi solicitada presença de um intérprete local – sem formação acadêmica –, com experiência vivida com esse público.

Depreende-se nesses termos que:

- ★ A idade variou entre 20 até 50 anos;
- ★ Todas entrevistadas atualmente residem no distrito de Encantado d'Oeste/PR;
- ★ Todas identificaram-se como mulher;
- ★ Motivadas pela busca de acesso à saúde e educação gratuitas para si e para os filhos. Buscam também por espaço no mercado de trabalho – braçal, mão de obra pouco ou nada qualificada-.
- ★ Possuem acesso à cesta básica por meio do CRAS da região;
- ★ Todos os filhos com registro de nascimento feitos no Brasil;
- ★ Com baixo grau de escolaridade;
- ★ Com grande interesse em naturalização brasileira
- ★ Sentimento de pertencimento à nação e liberdade(autonomia);
- ★ Desejo de estarem formalizadas com suas documentações.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, as mulheres migrantes paraguaias apresentavam uma taxa de ocupação no mercado de trabalho inferior à média nacional, estabelecendo a existência de barreiras no acesso ao emprego.

Além disso, é relevante considerar as dimensões socioeconômicas dessa migração. As mulheres paraguaias migram frequentemente em busca de melhores condições econômicas, mas muitas vezes se deparam com situações de exploração laboral, estudos baixos e condições de trabalho precárias. Esses fatores podem contribuir para a vulnerabilidade das mulheres e para a perpetuação de ciclos de desigualdade.

No entanto, algumas mulheres relatam um aumento na sua autonomia e capacidade de tomar decisões após a migração, em comparação aos ambientes opressivos em seu país de origem. Em suma, a experiência das mulheres migrantes paraguaias no Brasil é marcada por



uma série de desafios, a análise dessas experiências fornece *insights* importantes para o desenvolvimento de políticas e programas que promovam a igualdade de gênero e melhorem as condições de vida dessas mulheres, contribuindo assim para uma sociedade mais inclusiva e equitativa, conforme descrito mais à frente.

## Conclusão

Para a compreensão dos processos sociais sobre mulheres paraguaias que possuem filhos registrados no Brasil, buscou-se fazer uma contextualização histórica para mostrar a vinda delas para o território nacional. Apesar da guerra ter acontecido há mais de um século e meio, suas consequências foram latentes no Paraguai, de tal maneira que se faz necessário depreender que há uma dívida histórica do Brasil para com o Paraguai.

Também, denota-se que não foram construídas, pelo governo paraguaio da época, políticas públicas capazes de manter essas mulheres em seu território de origem, seja com a valorização da cultura local, seja com melhores condições de trabalho ou apaziguamento dos conflitos territoriais (CABREIRA, 2018).

Aliado a isso, no âmbito dos Direitos Sociais, ao menos no âmbito formal, há diversos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Migração, portanto, as mulheres paraguaias que têm filhos no Brasil, além da garantia constitucional e legal sobre os direitos sociais na condição de migrante, também gozam de uma amenização burocrática para a obtenção da naturalização brasileira, de modo que tal status lhe garante de igual modo os direitos sociais.

Contudo, ante a informalidade de algumas pessoas migrantes, bem como da justificativa estatal da cláusula da reserva do possível que está atrelada ao orçamento que cada ente político tem disponível para a execução de seus projetos e programas, tem-se a dificuldade de implementação dos direitos sociais para esse público, a uma por não se conseguir identificar os potenciais usuários, a duas pela limitação orçamentária.

Ao analisar a relação entre política e a organização do mercado de trabalho, com foco nas mulheres paraguaias, deve-se destacar a intensificação dos processos de exploração devido à condição de migrante e também de mulher. A influência do processo migratório na vida profissional das mulheres ilustra um aumento significativo no número de migrantes exercendo trabalhos vinculados à assistência, como serviços domésticos, após a migração.

Assim, com análise, é possível denotar que a operacionalização das políticas públicas tem pouca articulação e com isso há uma baixa quanto à proteção social e consequente vulnerabilidade dessas mulheres paraguaias no Brasil. Ao apresentar dentro das normas brasileiras, os direitos sociais e a Lei de Migração, como instrumentos que vigoram e são ditados nos documentos, tem pouca realização prática, já que, em sua maioria, não atendem às demandas sociais, levando em consideração a delimitação territorial do tema aqui proposto.

Dessa maneira, acredita-se que algumas questões têm que ser alteradas para que se tenha políticas públicas exequíveis como por exemplo: instituições diplomadas para efetivação destas políticas, onde se resolveria a dificuldade atinente à comunicação, atrelada a língua e, até mesmo, à cultura dessas mulheres e contribuindo para o acesso à informação por parte dessas migrantes paraguaias em relação aos seus direitos.

Sendo assim, é compreensível que a própria política migratória brasileira amplie a segregação laboral, imobilidade profissional, discriminações e a não naturalização da mulher paraguaia no Brasil. No caso das mulheres, fica mais alarmante já que, por um processo histórico, esse nicho funcional é pouco valorizado, o que, por consequência, evidencia o caráter sexista da política migratória de vistos para o trabalho.

A consolidação desses direitos requer uma mudança de perspectiva, também refletida nas políticas públicas, conforme explanado anteriormente. Um entendimento que apenas reforça os interesses da classe dominante não permite a inclusão de outras realidades, tornando a busca por direitos uma disputa desigual.

Embora tenham diversos estudos sobre migração, ainda existem lacunas na compreensão das condições moldadas pelos estereótipos de gênero, que influenciam as posições ocupadas pelas mulheres migrantes. Portanto, é imperativo analisar as dicotomias estabelecidas nos processos históricos ao implementar políticas públicas.

A consolidação dos direitos das mulheres paraguaias não se dará apenas por meio de dispositivos legais amplos, torna-se imprescindível entender as distinções de gênero, sexualidade, territorialidades presentes nas desigualdades para construir um senso de pertencimento e garantir o acesso aos direitos humanos básicos.

Por fim, essa condição da migração carrega dificuldades como: obtenção documentos, relações de trabalho mais propensas a abusos, à discriminação, acesso aos bens e serviços de direito, à comunicação, assim, percebe-se que o controle da migração está para o modelo

capitalista, como modo exploratório de se ver.

Embora exista uma garantia aos direitos sociais das mulheres paraguaias migrantes que têm filhos no Brasil, essa está muito bem consolidada no plano formal, o que não significa uma automática aplicação na realidade social. Diante do exposto, a análise sobre o acesso de mulheres paraguaias, mães de brasileiros, aos direitos sociais no Município de Assis Chateaubriand-PR, agrega subsídios para eventual ampliação, reestruturação ou, confirmação do acesso aos bens e serviços de saúde, educação, assistência judiciária gratuita e assistência social na região para esse público.

O estudo das mulheres migrantes no Brasil é essencial para entender as complexas interseções entre gênero, migração e desigualdade social. Os espaços femininos desempenham um papel crucial na promoção da integração e no apoio às mulheres migrantes, mas é necessário um esforço mais amplo da sociedade para abordar os desafios do gênero que essas mulheres enfrentam.

Como meio de reflexão da temática, uma intervenção necessária envolve o reconhecimento do valor das empregadas domésticas, o respeito às suas condições de trabalho e o apoio às mulheres migrantes para que possam construir vidas melhores, livres de opressão e exploração. Isso contribuirá para a promoção da igualdade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ainda pouco debatido no campo do Direito, esse tema foi desafiador e, por essa razão, fora confeccionado com a interdisciplinaridade para chegar na presente pesquisa sobre mulheres, migração e direitos sociais no Brasil. Por derradeiro, esta pesquisa intenta evidenciar demandas pertinentes como as políticas públicas dadas para mulheres paraguaias que têm filhos no Brasil.

---

## Referências

ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho. A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios entre o Brasil e o Paraguai. São Paulo: Annablume, 2010. Resenha de: BALLER, Leandro. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 5, n. 2, jul.-dez., 2012.

BAENINGER, Rosana; PATARRA, Neide L. Mobilidade Espacial da População no Mercosul Metrôpoles e Fronteiras. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21,

---

*AS MIGRANTES PARAGUAIAS MÃES DE BRASILEIROS E O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR*

n. 60, 2005.

BERTOLDO, Jaqueline. Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 313-323, 2018.

BRASIL. **Apostila da Haia, Ministério das Relações Exteriores**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-washington/apostila-da-haia#:~:text=A%20%22Conven%C3%A7%C3%A3o%20da%20Apostila%22%20%C3%A9%20de%20agosto%20de%202016>. Acesso em: 23 maio 2023.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 out. 1988. Seção 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso: 15 de abr. de 2023a.

\_\_\_\_\_. Lei de Migração. Lei N° 13.445, de 24 de Maio de 2017. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm)>. Acesso em 05 de mar. de 2023b.

\_\_\_\_\_. **Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand/PR**. Disponível em:< <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368svb0 & id=1557>> . Acesso em: 22 fev. 2023e.

\_\_\_\_\_. **Solicitar Naturalização Brasileira**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-naturalizacao>>. Acesso em 11 de maio de 2023c.

CABREIRA, Lígia Maria Ruel. **A Mulher paraguaia da fronteira e as políticas de assistência social**. 2018. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.

DUTRA, Beatriz dos S. **Culinária, Cultura e Identidade na Fronteira Brasil e Paraguai**. In: Seminário Internacional de Estudios sobre Território y Cultura (SEMITEC), 2013.

DUTRA, Delia. **Mulheres do sul também migram para o sul, paraguaias no Brasil**. Anuário Americanista Europeo, Helsinki, n. 11, p. 93-108, 2013. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22012/1/ARTIGO\\_MulheresSul%20também%28migram.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22012/1/ARTIGO_MulheresSul%20também%28migram.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2023.

GOES, Andrew Cesar. **O que encontramos entre Paraguai e Brasil? Uma análise sob a formação histórica das fronteiras**. 2022. Trabalho de conclusão de curso, Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras, Foz do Iguaçu, Paraná, 2022.

LISBOA, Teresa K. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, setembro-dezembro, 2007. p. 805-821.

MACHADO, A. Mulheres Migrantes no Brasil: Desafios e Perspectivas. **Revista de Estudos de Gênero**, 2019. p. 45-63.

MARQUES, Denise Helena F. **Circularidade na fronteira do Paraguai e Brasil**: o estudo de caso dos “brasiguaios”. 2009. Tese (Doutorado em Demografia), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte. 2009.

MOROKVASIC, Mirjana. “Birds of Passage are also Women.” **International Migration Review**, v. 18, n. 4, 1984. p. 886- 907.

OIM. **Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade**. Brasília: Organização Internacional para as Migrações (OIM). 2018. 79 pp. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/GLO-ACT/OIM\\_Protocolo\\_1.pdf](https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/GLO-ACT/OIM_Protocolo_1.pdf). Acesso em: 15 fev. 2023.

ROCA I GIRONA, Jordi. Reproducir la reproducción: mujeres migrantes y economía informal. Em **Economía informal y perspectiva de género en contextos de trabajo**, editado por Anastasia Téllez Infante e Javier Eloy Martínez Guirao, Barcelona: Icaria, 2009. p.153-168.

RODRIGUES, L. Espaços de Empoderamento para Mulheres Migrantes: Um Estudo de Caso no Rio de Janeiro. **Cadernos de Estudos de Gênero**, 2018. p. 87-104.

SANTA BÁRBARA, Marcelo de Jesus; HAESBAERT, Rogério. Identidade e Migração em Áreas Transfronteiriças. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, Universidade Federal Fluminense, v.3, n.5, 2001. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13398>>. Acesso em: 22 maio 2023.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 36ª Edição, revista e atualizada. São Paulo, Malheiros, 2013.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.